



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/020.172-7	MGE2000039068	15/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
695.649.731-04	PAULO DE TARSO DE ALEXANDRIA CRUZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF N.º 12.009.135/0001-05

NIRE 313.001.0607-1

CERTIDÃO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 13 DEZEMBRO DE 2019

(Lavrada na forma de sumário como faculta o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76)

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 13 de dezembro de 2019, às 08:00 horas, na sede social da Aliança Geração de Energia S.A. (“Companhia”), em Belo Horizonte/MG, na Rua Matias Cardoso, 169, 9º andar, Santo Agostinho, CEP: 30.170-050.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de Edital de Convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76.

3. MESA: (I) Presidente: Ricardo Batista Mendes; e (II) Secretária: Natália Silva de Lima.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (I) celebração de Contratos de Compra e Venda de Ativos entre a Horizonte Energias Renováveis Ltda. (“Horizonte”) e subsidiárias integrais da Companhia; (II) implantação do Complexo Eólico Santana III; (III) constituição de três sociedades de propósito específico (“SPE 1”, “SPE 2” e “SPE3” quando referidas isoladamente ou, conjuntamente, “SPEs”); (IV) integralização e subscrição do Capital Social das SPEs; (V) transferência do endereço da sede das SPEs; (VI) celebração dos Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica entre as SPEs e as acionistas Vale S.A. (“Vale”) e Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Cemig GT”), ou qualquer de suas afiliadas; (VII) celebração de aditivos aos Contratos de Compra e Venda de Energia vigentes entre a Companhia, a Vale e a Cemig GT; (VIII) contratação das garantias financeiras para as SPEs; e (IX) realização e execução dos atos conexos e correlatos.

5. DELIBERAÇÕES: Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a Assembleia Geral Extraordinária foi regularmente instalada e os acionistas, após debates e discussões, aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, as seguintes matérias:

5.1. A celebração de Contratos de Compra e Venda de Ativos (“CCVA”), entre a Horizonte e subsidiárias integrais da Companhia, que tem por objetivo a aquisição de acervo de ativos de projeto de parques de geração eólica nos municípios de Tenente Laurentino Cruz, Santana do Matos, Lagoa Nova e São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte (“Complexo Eólico Santana III”), mediante o exercício da opção de compra nos termos do Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ativos, celebrado em 05/julho/2019, entre a Companhia e a Horizonte, ao preço de aquisição de até R\$ 16.754.000,00 (dezesesseis milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil reais), que será corrigido pela variação do IPCA do período de 01/julho/2019 até a data de seu efetivo pagamento à Horizonte;

5.2. A implantação do Complexo Eólico Santana III através de subsidiárias integrais da Companhia, composto de 26 aerogeradores, com capacidade total instalada de 109,2 MW, investimento total



estimado em R\$ 523,63 milhões (base 31/julho/2019), que será atualizado pela variação do IPCA, sem a necessidade de aporte dos acionistas da Companhia, com a previsão de entrada em operação plena em novembro/2021 (“Projeto Santana III”);

5.3. A constituição de três SPEs, nos termos da Lei 6.404/76, subsidiárias integrais da Companhia, que terão, como objeto social exclusivo, a implantação, manutenção e exploração de parque eólico, podendo para tanto, gerar, distribuir e comercializar energia elétrica, dentre outras atividades discriminadas na minuta do Estatuto Social das SPEs, respeitando ainda o modelo de governança adotado na Companhia e suas controladas. O Capital Social inicial das SPEs será totalmente subscrito e integralizado, sendo todas as ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, que serão emitidas no ato de sua constituição, respeitados os valores do quadro abaixo:

SPE	Pagamento Preço de Aquisição	Despesas Iniciais	Capital Social Inicial
SPE 1	R\$ 7.088 mil	R\$ 1.012 mil	R\$ 8.100.000,00
SPE 2	R\$ 4.511 mil	R\$ 483 mil	R\$ 4.994.000,00
SPE 3	R\$ 5.155 mil	R\$ 551 mil	R\$ 5.706.000,00

5.4. A integralização e subscrição do Capital Social das SPEs, respeitado o limite global de investimento citado no item 5.2, bem como as respectivas alterações nos Estatutos Sociais das SPEs, visando à consolidação dos aportes a serem realizados a título de Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital durante a fase de implantação do Complexo Eólico Santana III;

5.5. A transferência do endereço da sede das SPEs para o Estado do Rio Grande do Norte, quando do início da implantação do Complexo Eólico Santana III, bem como as respectivas alterações nos Estatutos Sociais das SPEs;

5.6. A celebração dos Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica entre as SPEs e as acionistas Vale e Cemig GT, ou qualquer de suas afiliadas (respectivamente “PPA Vale” e “PPA Cemig GT” e, em conjunto, “PPAs”), tendo como premissas: (I) o volume a ser contratado com cada acionista será equivalente a 95% da garantia física que for estabelecida para o Complexo Eólico Santana III no ato de outorga a ser emitido pela ANEEL (“Garantia Física Contratada”), proporcionalizada pelas participações de cada acionista no Capital Social da Companhia; (II) o preço da energia do PPA Vale será de R\$ 160,15/MWh e do PPA Cemig GT será de R\$ 148,67/MWh, ambos na data base de 01/janeiro/2019, equivalentes àqueles praticados ao longo do ano de 2019 no âmbito dos Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica vigentes entre a Companhia, a Vale e a Cemig GT (“Contratos Aliança”), reajustados em 1º de janeiro de cada ano pela variação do IPCA nos 12 meses anteriores, já incluindo PIS/COFINS; (III) a entrega da energia terá início no primeiro dia do mês subsequente ao da efetiva entrada em operação comercial plena dos parques eólicos de cada uma das SPEs e terminará às 24 horas do dia 28/agosto/2036; (IV) a energia associada aos PPAs seguirá o perfil de sazonalização e modulação vigente nos Contratos Aliança no submercado sudeste/centro-oeste, alterando-se apenas o tipo de energia, passando de convencional para incentivada com 50% de desconto nas tarifas de uso dos sistemas elétricos, conforme legislação vigente;

5.7. A celebração de aditivos aos Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica vigentes entre a Companhia, a Vale e a Cemig GT (“Contratos Aliança”), com vistas à redução dos volumes



contratados, conforme quadro abaixo, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da efetiva entrada em operação comercial plena dos parques eólicos de cada uma das SPEs do Complexo Eólico Santana III, permanecendo válidas todas as demais condições:

Contratos Aliança (Cód. CliqCCEE)	Contraparte do Contrato	Volume Atual do Contrato (MWmédios)	Montante a Reduzir (MWmédios)
821.618	Vale	79,1802	55% da Garantia Física Contratada
843.481	Cemig GT	15,2470	45% da Garantia Física Contratada
879.155		31,8180	

5.8. A contratação das garantias financeiras de fiel cumprimento requeridas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) para a emissão da outorga, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 391/2009, observadas as seguintes condições: (I) preferencialmente, deverá ser contratado seguro garantia e, somente na impossibilidade dessa opção, será emitida carta de fiança bancária sendo que, em qualquer hipótese, o custo anual não deverá ser superior a 1% (um por cento) do valor da apólice; (II) o valor total das apólices das SPEs será de até R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais); (III) as garantias contratadas poderão ter o aval da Companhia, tendo como tomadoras as SPEs e como beneficiária a ANEEL; e

5.9. A execução e a realização, pelo Conselho de Administração e/ou Diretoria, dos atos conexos e correlatos à implementação das deliberações acima, tais como: a celebração dos contratos e a aprovação de orientação de voto dos representantes da Companhia, nas assembleias gerais das SPEs a serem constituídas.

6. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, ficando autorizada sua lavratura em forma de sumário nos termos do art. 130, §1º da Lei nº 6.404/76.

Assinaturas: Mesa: Ricardo Batista Mendes – Presidente e Natália Silva de Lima – Secretária. Acionistas: Vale S.A., p.p. Ricardo Batista Mendes; e Cemig Geração e Transmissão S.A., p.p. Natália Silva de Lima.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Natália Silva de Lima
Secretário





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/020.172-7	MGE2000039068	15/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
086.342.746-40	NATALIA SILVA DE LIMA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALIANCA GERACAO DE ENERGIA S.A., de NIRE 3130010607-1 e protocolado sob o número 20/020.172-7 em 23/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7678296, em 24/01/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
695.649.731-04	PAULO DE TARSO DE ALEXANDRIA CRUZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
086.342.746-40	NATALIA SILVA DE LIMA

Belo Horizonte. sexta-feira, 24 de janeiro de 2020





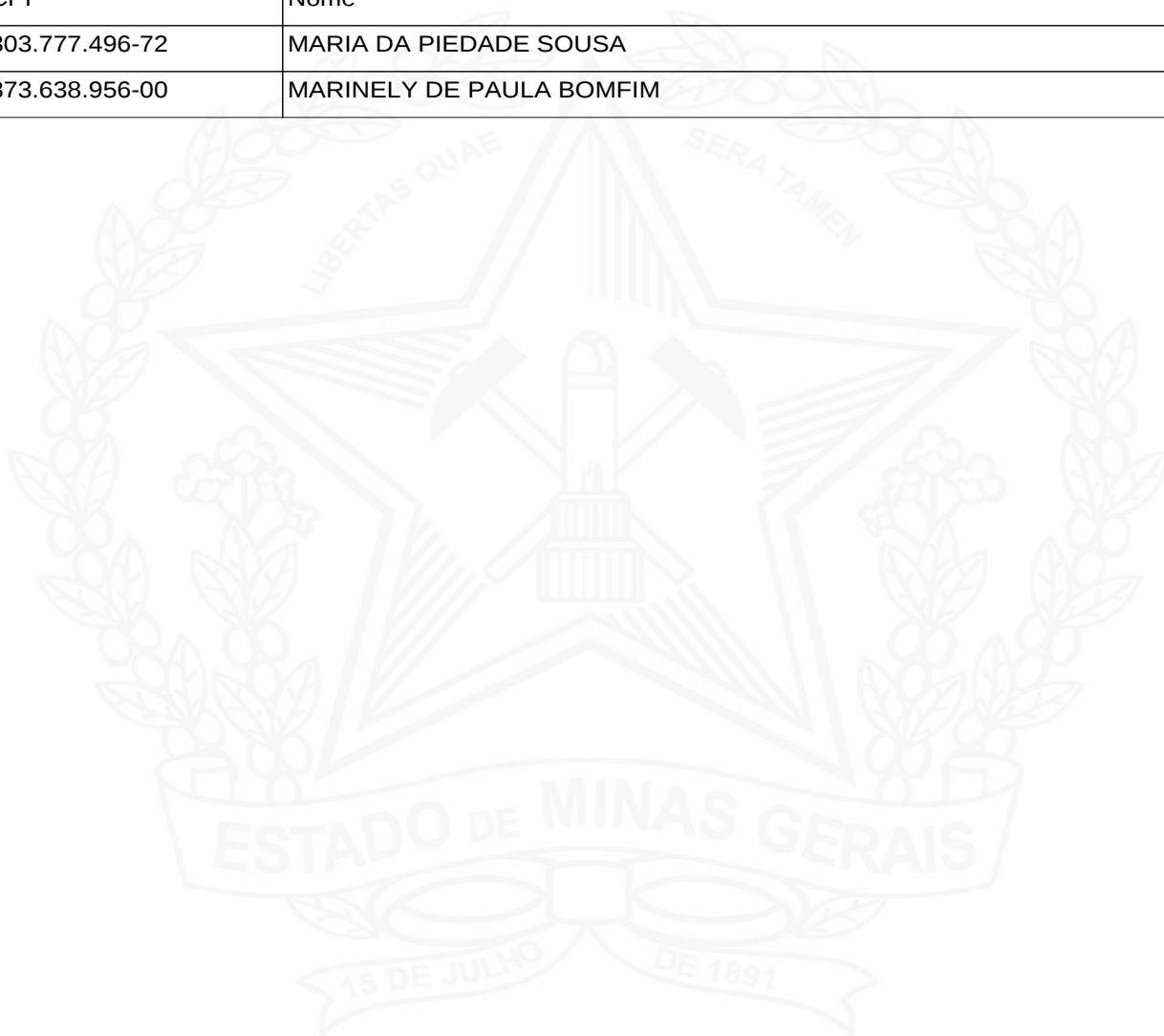
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.777.496-72	MARIA DA PIEDADE SOUSA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 24 de janeiro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7678296 em 24/01/2020 da Empresa ALIANCA GERACAO DE ENERGIA S.A., Nire 31300106071 e protocolo 200201727 - 23/01/2020. Autenticação: 472CF37EEBFAAD25A1171E185D29724D2540D5F9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.172-7 e o código de segurança ptvc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL